

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 1º DE AGOSTO DE 2003**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. EDINALDO DE HOLANDA BORGES
SECRETÁRIA : Bela. AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA

Às quatorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, EDSON VIDIGAL, FONTES DE ALENCAR, SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, RUY ROSADO DE AGUIAR, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, JORGE SCARTEZZINI (este em substituição ao Exmo. Sr. Ministro Vicente Leal), ELIANA CALMON e FRANCISCO FALCÃO, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER e FRANCIULLI NETTO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, no mês de julho, foram distribuídos 20.925 processos. Monocraticamente, a Presidência despachou 971 medidas urgentes, decidindo-as ou dando-lhes prosseguimento, além de ter homologado 2.133 desistências de recursos especiais, todos referentes à correção monetária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Recordemos – e o momento é bem propício – que, em seus poucos anos de existência, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu mais de 1.200.000 feitos. Foi para se ver no seu dia-a-dia às voltas com "esse fardo asfíxiante" que se criou o Superior Tribunal de Justiça? A resposta só pode ser negativa. Na verdade, foi-lhe incumbida pela Constituição de 1988, como os Senhores sabem, alta missão. Sucede, porém, que tribunal algum, em nenhum lugar, tem suficiente tranqüilidade, arcando com tal fardo e tão relevante missão, para decidir com total eficiência e bastante validade as questões que lhe são diariamente submetidas. É necessário, portanto, que sempre haja tempo para maiores reflexões! Isso se nos afigura de extrema obviedade. Por essa razão e por outras que saltam à vista é que esperamos – há muito que estamos esperando – que o Congresso Nacional vote a Reforma do Judiciário. Entre as propostas que por lá andam, apresentadas por nós, constam as atinentes à criação de mecanismos de contenção de recursos. Por um lado, elas sugerem incluir-se, no texto constitucional, entre os pressupostos de admissibilidade do recurso especial, a repercussão geral de questão federal. Caso isso não seja aprovado, propomos, então, a definição das hipóteses de restrição do recurso especial – em lei ou por meio de norma regimental a ser aprovada pelo Superior Tribunal de Justiça até a vigência daquela. As propostas ainda sugerem a adoção da súmula vinculante para os casos que aqui chegam por atacado. Sem dúvida, a vinculação dos órgãos do Poder Judiciário e da administração pública direta e indireta às decisões repetidas e de entendimento consolidado nesta Corte é um dos meios pelos quais se devem evitar, ainda no âmbito administrativo, a reiterada negação do direito do cidadão e o número excessivo de recursos protelatórios que abarrotam os tribunais e chegam às últimas instâncias, ajuizados pelos que confiam na demora. Entre as queixas contra o Poder Judiciário, assacadas aqui, ali e acolá, várias e várias totalmente injustas, sobressai aquela acerca da lentidão. Somos, de fato, lentos? A mim não me parece que somos tanto assim. Admitamos, contudo, que somos. Vejam que andamos trabalhando com afinco para poder ao menos minimizar esse defeito. Por exemplo, na área federal, estamos espalhando Brasil afora os juizados especiais, já em funcionamento, na área estadual, há bastante tempo. Mas, para que isso se torne efetivo e válido, necessitamos de recursos e de medidas que dependem dos outros Poderes. Vejam, Srs. Ministros, as dificuldades que estamos enfrentando para obter tais recursos e tais medidas. Dou um



exemplo. Tramita no Congresso Nacional, há bom tempo, projeto de nossa iniciativa criando mais varas federais, com o intuito maior de, instalando-se também junto a elas os juizados especiais, torna-se mais rápida a entrega da denominada prestação jurisdicional. Ora, perguntamos: isso faz ou não parte das boas políticas? É claro que sim. Por que o projeto não anda no Congresso Nacional e, quando anda, anda a passos de tartaruga? Quem é lento? Nós? Parece-me que não somos somente nós. Durma-se com um barulho desses. E há mais. A Magistratura desfruta de algumas garantias constitucionais, a saber, a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade, todas pertencentes, como sabemos, mais à sociedade do que aos próprios juízes, pois figuram entre os principais sustentáculos do próprio Estado democrático de direito. Sem tais prerrogativas, os juizes tornam-se capengas, como uma cadeira à qual falte um dos pés. Pois bem, o que esperamos é que essas garantias não sejam atingidas a pretexto de se reformar a Previdência Social. É bom lembrar que elas têm a ver com a separação dos Poderes, tal a previsão inscrita no art. 60, § 4º, inciso III, da Constituição. Srs. Ministros, ao cumprimentá-los na abertura dos trabalhos do segundo período do ano judiciário e transmitir-lhes votos de pleno sucesso na árdua missão judicante, deixo registradas essas observações que julgo importantes, ressaltando que a esperança e a confiança de todos nós estão depositadas não só no Congresso Nacional, mas também em nossa vontade férrea de defender nossas propostas. Esperamos que as reformas aperfeiçoem o texto legal, e não desmontem o Estado. Elas são necessárias para que o País avance, não para que retroceda.

Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Edinaldo de Holanda Borges, é para nós uma honra e um prazer tê-lo entre nós. Desejamos-lhe felicidades na sua missão.

COMUNICAÇÃO

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Srs. Ministros, há duas sessões plenárias já convocadas. No dia 6 de agosto, logo após a sessão da Corte Especial, será a eleição de membro do Conselho da Justiça Federal e a posse do Diretor da Revista. No dia 26 de agosto, homenagearemos o Sr. Ministro Paulo Costa Leite em razão de sua aposentadoria. Também participo à Corte Especial que estarei ausente nas seguintes datas: em 7 de agosto, estarei em São Paulo; no dia 9, em Juiz de Fora; no dia 10, no Rio de Janeiro; no dia 15, em Guarulhos; no dia 21, em São Paulo; no dia 22, na cidade de Ouro Preto; no dia 25, em São Paulo; no dia 27, em Belo Horizonte; e, no dia 29, em São Paulo. Estou convocando sessões extraordinárias da Corte Especial para 25 de setembro, 23 de outubro e 27 de novembro de 2003.

JULGAMENTOS

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e vinte minutos, tendo sido julgados quarenta e dois processos e adiado o julgamento dos demais feitos para a próxima sessão.

Brasília, 01 de agosto de 2003.

MINISTRO NILSON NAVES
Presidente da sessão

AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA
Secretária

